



HOMOLOGAÇÃO	
D.M. 4 / 7 / 01	
D.O.U. 9 / 7 / 01	Seção 1E P. 54
ATO: PM. 1399	4/7/01
D.O.U. 9 / 7 / 01	Seção 1E P. 48

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

INTERESSADO: Sociedade Educacional da Bahia S/C Ltda.		UF: BA
ASSUNTO: Autorização para o funcionamento do curso de Administração, bacharelado, com a habilitação em Agroindústria, a ser ministrado pela Faculdade Independente do Nordeste, na cidade de Vitória da Conquista, no Estado da Bahia.		
RELATOR(A): Vilma de Mendonça Figueiredo		
PROCESSO(S) N.º(S): 23000.011275/99-41		
PARECER N.º: CNE/CES 872/2001	COLEGIADO: CES	APROVADO EM: 05/06/2001

I - RELATÓRIO

A Sociedade Educacional da Bahia S/C Ltda. solicitou autorização para o funcionamento do curso de Administração, bacharelado, com as habilitações em Administração Agroindustrial e em Administração de Negócios, a ser ministrado pela Faculdade Independente do Nordeste, a ser estabelecida em Vitória da Conquista, Bahia.

A Comissão de Avaliação designada pelo MEC visitou a Instituição em janeiro de 2001 e apresentou relatório favorável com conceito global CB atribuído às condições iniciais de oferta.

A Comissão de Especialistas de Ensino de Administração emitiu parecer técnico recomendando a autorização do curso de Administração, apenas com a habilitação Agroindústria, como solicitado pela IES e mantendo as 200 vagas inicialmente solicitadas.

II - VOTO DO(A) RELATOR(A)

O voto é favorável à autorização para o funcionamento do curso de Administração, bacharelado, com a habilitação em Agroindústria, com 200 (duzentas) vagas totais anuais, sendo 100 (cem) por semestre, em turmas de, no máximo, 50 (cinquenta) alunos em aulas teóricas e 25 (vinte e cinco) em aulas práticas, em regime seriado semestral, nos turnos diurno e noturno, com conceito global CB atribuído às condições iniciais de oferta, a ser ministrado pela Faculdade Independente do Nordeste, a ser credenciada com a autorização de seu primeiro curso, a ser estabelecida em Vitória da Conquista, Bahia, mantida pela Sociedade Educacional da Bahia S/C Ltda., com sede em Vitória da Conquista, Bahia.

Determina-se à Instituição protocolizar no MEC, dentro de 30 (trinta) dias, processo solicitando aprovação de regimento da mantida, publicar e divulgar o conceito obtido em cumprimento da legislação em vigor

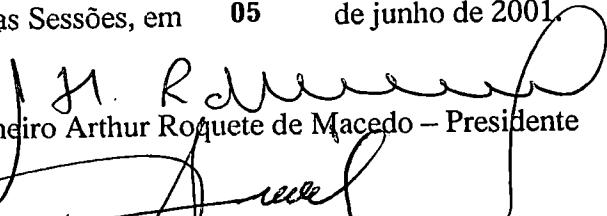
Brasília (DF), 05 de junho de 2001.

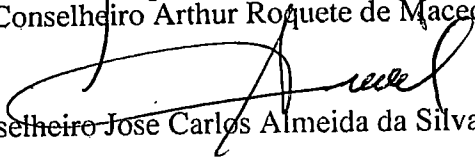
Conselheira(a) Vilma de Mendonça Figueiredo – Relator(a)

III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova por unanimidade o voto do(a) Relator(a).

Sala das Sessões, em 05 de junho de 2001.


Conselheiro Arthur Roquete de Macedo – Presidente


Conselheiro José Carlos Almeida da Silva – Vice-Presidente

Bahia

872/2001

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DO ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO GERAL DE SUPERVISÃO DO ENSINO SUPERIOR**

RELATÓRIO SESu/COSUP N.º 563 /2001

Processo n.º : 23000.011275/99-41

Interessada : SOCIEDADE EDUCACIONAL DA BAHIA S/C LTDA.

CNPJ n.º : 03.262.477/0001-33

Assunto : Autorização para o funcionamento do curso de Administração, bacharelado, com a habilitação Agroindústria, a ser ministrado pela Faculdade Independente do Nordeste, a ser credenciada, na cidade de Vitória da Conquista, no Estado da Bahia.

I - HISTÓRICO

A Sociedade Educacional da Bahia S/C Ltda. solicitou a este Ministério, nos termos da Portaria MEC n.º 640/97, a autorização para o funcionamento do curso de Administração, bacharelado, com as habilitações Administração Agroindustrial e Administração de Negócios, com 200 (duzentas) vagas totais anuais para cada habilitação, sendo 50 (cinquenta) vagas para o turno matutino e 50 (cinquenta) para o noturno, em regime de matrícula semestral, a ser ministrado pela Faculdade Independente do Nordeste, a ser estabelecida no Município da Vitória da Conquista, no Estado da Bahia.

O processo de credenciamento da Mantida (n.º 23000.011274/99-89) foi encaminhado ao Conselho Nacional de Educação nesta data, com indicação favorável ao pleito, tendo em vista que a Mantenedora cumpriu as exigências do art 2º da Portaria MEC n.º 640/97.

Para averiguar as condições existentes para a oferta do curso, a SESu/MEC designou Comissão Avaliadora, pela Portaria n.º 2.836, publicada no DOU de 16 de novembro de 2000, constituída pelos professores Sérgio Robert Sant'anna, da Universidade Federal do Espírito Santo, e Arnaldo José de Lima, da Universidade do Estado de Santa Catarina.

Os trabalhos de avaliação foram realizados no período de 10 a 12 de janeiro de 2001. A Comissão Avaliadora apresentou relatório favorável à autorização para o funcionamento do curso de Administração, com a habilitação Agroindústria, bacharelado, com 200 (duzentas) vagas totais anuais, com 4 (quatro) turmas de 50 (cinquenta) alunos, sendo 2 (duas) no turno matutino e 2 (duas) no turno no turno e

SF
LI 11275

regime de matrícula semestral, atribuindo o conceito "CB" às condições iniciais de sua oferta.

A Comissão de Avaliação informou que recebeu da IES ofício solicitando a exclusão da habilitação Administração de Negócios, constante do projeto inicial, bem como o remanejamento de 100 (cem) vagas dessa habilitação para a Agroindústria.

A Comissão de Avaliação, após verificar *in loco* as condições iniciais existentes para a oferta do curso, não se opôs à reivindicação da Instituição. No entanto, remeteu à consideração da Comissão de Especialistas de Ensino de Administração e do Conselho Nacional de Educação.

A Comissão de Especialistas de Ensino de Administração emitiu Parecer Técnico nº 432/2001, datado de 8 de março de 2001, recomendando a autorização do curso de Administração, com a habilitação Agroindústria, mantendo o número de vagas inicialmente solicitadas, ou seja, recomendando 200 (duzentas) vagas totais anuais, sendo 100 (cem) vagas por semestre, em turmas de 50 (cinquenta) alunos, em regime seriado semestral, nos turnos diurno e noturno.

II - MÉRITO

A Comissão atribuiu aos itens avaliados os seguintes conceitos:

ITENS AVALIADOS	CONCEITOS
1. Projeto-Pedagógico	B
2. Corpo Docente	A
3. Qualificação do Coordenador do Curso	B
4. Infra-Estrutura Física e Recursos Materiais	B
5. Infra-Estrutura Tecnológica	A
6. Biblioteca	A
CONCEITO GLOBAL	B

Acompanham este relatório os anexos:

A - Síntese das informações do processo e do relatório da Comissão

Avaliadora;

B - Corpo docente;

C - Organização curricular.



III - CONCLUSÃO

Encaminhe-se o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, acompanhado do relatório da Comissão Avaliadora e do Parecer Técnico da Comissão de Especialistas de Ensino de Administração, que se manifestaram favoráveis à autorização para o funcionamento do curso de Administração, com a habilitação Agroindústria, bacharelado, com 200 (duzentas) vagas totais anuais, sendo 100 (cem) vagas por semestre, em turmas de 50 (cinquenta) alunos, em regime seriado semestral, nos turnos diurno e noturno, com conceito global "CB" atribuído às condições iniciais de sua oferta, a ser ministrado pela Faculdade Independente do Nordeste, a ser estabelecida à Avenida Luís Eduardo Magalhães, s/n, Candeias, na cidade de Vitória da Conquista, no Estado da Bahia, mantida pela Sociedade Educacional da Bahia S/C Ltda., com sede na cidade de Vitória da Conquista, no Estado da Bahia.

Recomenda-se ao Conselho Nacional de Educação determinar à Instituição que

- protocolize, neste Ministério, processo solicitando a aprovação do regimento da Mantida;
- divulgue, no Edital de abertura do processo seletivo, o conceito resultante da avaliação do curso, conforme o previsto na Portaria SESu/MEC nº 1647, artigo 4º, de 28 de junho de 2000, que dispõe sobre procedimentos de avaliação e verificação de cursos superiores;
- inclua o referido conceito no catálogo, previsto na Portaria MEC nº 971/97, de 22 de agosto de 1997.

À consideração superior.

Brasília, 18 de abril de 2001.



SUSANA REGINA SALUM RANGEL
Coordenadora Geral de Supervisão do Ensino Superior
DEPES/SESu



LUIZ ROBERTO LIZA CURI
Diretor do Departamento de Política do Ensino Superior
DEPES/SESu

ANEXO A

SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO E DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

A. 1 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

N.º do Processo: 23000.011275/99-41

Instituição: Faculdade Independente do Nordeste

Endereço: Avenida Luís Eduardo Magalhães, s/n, Candeias, Vitória da Conquista, Bahia

Curso	Mantenedora	Total vagas/ anuais	Turno(s) funcionamento	Regime de matrícula	Carga horária total	Tempo mínimo de IC*	Tempo máximo de IC*
Administração, bacharelado, com habilitação Agroindústria	Sociedade Educacional da Bahia S/C Ltda.	200	Diurno e Noturno	Semestral	3.072 h/a	4 anos	7 anos

*Integralização curricular

A. 2 - CORPO DOCENTE

QUALIFICAÇÃO		
Titulação	Área do conhecimento	Totais
Mestres	Sociologia, Educação (2), Filosofia, Administração, Física, Economia	07
Especialistas	Literatura Brasileira, Contabilidade, Direito Tributário	03
TOTAL		10
Regime de trabalho: Tempo Integral: 3 professores Tempo Parcial: 3 professores Horistas: 4 professores		
Observou-se que há compatibilidade entre a titulação dos docentes e as disciplinas que irão ministrar.		

CORPO DOCENTE

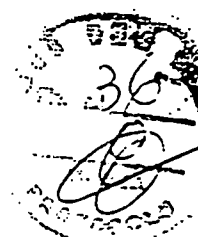
4- CORPO DOCENTE INDICADO

4.1 QUADRO DO CORPO DOCENTE POR DISCIPLINA, PROFESSOR, TITULAÇÃO, SITUAÇÃO E ENDEREÇO

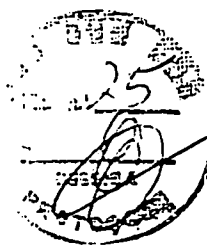
1º SEMESTRE

DISCIPLINA	PROFESSOR	TITULAÇÃO / INSTITUIÇÃO	SITUAÇÃO POSTERIOR ANÁLISE: PERMANECE, EXCLUÍDO E/OU SUBSTITUÍDO / INCLUÍDO	ENDEREÇO COMPLETO	REGIME DE TRABALHO (CHS)
Sociologia	João Diógenes Ferreira dos Santos	Graduado em História pela UEFS, de 1991 a 1995; Mestrado em Sociologia / Sociologia Rural pela UFPB. 1996 a 1998.	Será contratado no início do curso.	Rua 7 de Setembro. 181. Apt. 105 - Vitória da Conquista.	10-20
Instituições do Estado Público e Privado	José Claudio Rocha	Bacharel em Direito pela Universidade Federal da Bahia. 1996; Bacharel em Ciências Econômicas pela Universidade Federal da Bahia. 1988; Pós-Graduação Latu Sensu: Especialista em Adm. Pública pela Univ. Estadual de Feira de Santana. 1997; Pós-Graduação Stricto Sensu: Mestrando em Educação pela Univ. Federal da Bahia (conclusão junho 2000).	Será contratado no início do curso.	Alameda dos Jasmins. 110. Apt. 501. Cidade jardim - Vitória da Conquista	40
Português Instrumental	Corália Brasileiro	Graduação em Letras Vernáculas pela Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia. 1989; Pós-Graduação em Literatura Brasileira, UESB, 1993.	Será contratado no início do curso.	Av. Centenário. 332. Sumaré - Vitória da Conquista.	40
Filosofia e Ética	Leonardo Maia Bustos Machado	Graduado em Filosofia pela Universidade Estadual do Rio de Janeiro (UERJ) 1995 - RJ Mestre em Filosofia - PUC / RJ	Será contratado no início do curso.	Av. Brasil. 1200. Bl. H. Apt. 201, Alameda das Flores, Candeias - Vitória da Conquista.	20
Teorias da Administração I	Jovino Moreira Silva	Graduado em Administração pela EAEB (atual UNIFACS) 1980. Salvador - BA; Pós-graduação "Latu Sensu" em Planejamento Estratégico e Sistemas de Informação- PUC / MG 1993 Belo Horizonte - MG; Mestrado em Administração (Área de Concentração: Mercadologia e Administração Estratégica). UFMG / FACE / CEPEAD, Belo Horizonte - MG	Será contratado no início do curso.	Rua I. Cf. Morada Bem-Querer. 37 - Vitória da Conquista	20
Matemática Básica	Silvanio Bezerra Oliveira	Licenciatura Plena em Matemática- Universidade Estadual da Paraíba Faculdade de Ciências e Tecnologia 1994Campina Grande - PB Especialização em Física Universidade Estadual da Paraíba Centro de Ciências e Tecnologia Departamento de Física 1996 Campina Grande - PB Mestrado em Física Universidade Estadual da Paraíba Centro de Ciências Exatas e da Natureza Coordenação de Pós -Graduação em Física Departamento de Física 2000João Pessoa - PB	Será contratado no início do curso.	Av. Paulo Filadelfo, 993, Candeias - Vitória da Conquista	20

2º SEMESTRE



DISCIPLINA	DOCENTE	TITULAÇÃO / INSTITUIÇÃO	SITUAÇÃO POSTERIOR ANÁLISE: PERMANECE, EXCLUÍDO E/OU SUBSTITUÍDO / INCLUÍDO	ENDEREÇO COMPLETO	REGIME DE TRABALHO (chs)
Economia	Gildásio Santana Júnior	Bacharel em Economia pela Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS). 1995. Mestre em Economia pela Universidade Federal da Paraíba, Campus II - Campina Grande - PB	Será contratado no início do curso.	Av. Barsil, 1200. Bl. F. Apt. 03. Candeias - Vitória da Conquista	10-20
Psicologia Aplicada	Ruben de Oliveira Nascimento	Graduado em Psicologia pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais PUCMG, Belo Horizonte, em 1991. ESPECIALISTA em Psicologia Educacional pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais - PUCMG, pós-graduação Lato Sensu do XXIII programa do PREPES, Belo Horizonte, no período de julho de 1994 a julho de 1996. MESTRE em Educação pela Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG, na Faculdade de Educação - FAE, com dissertação defendida e aprovada em 03 de abril de 2000, com o título: "A Organização Escolar na Percepção dos Professores: um estudo da rede pública e privada de Belo Horizonte".	Será contratado no início do curso.	Av. Brasil, 1200. Bloco F, Apt. 103. Candeias - Vitória da Conquista	10-20
Contabilidade Geral	Carlos Alberto Góes de Carvalho	Graduado em Ciências Contábeis pela Universidade Católica do Salvador, Salvador - BA; Especialização em Orçamento Público pela CETEADE, Universidade Federal da Bahia; Especialização em Contabilidade pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, Minas Gerais; Mestrando em Gestão Empresarial pela Fundação Visconde de Cairu.	Será contratado no início do curso.	Rua Alípio Sales, 20. Candeias - Vitória da Conquista	10-20
Direito Empresarial	Cláudio Cairo Gonçalves	- Curso de Bacharelado em Direito - Universidade Católica do Salvador, de junho de 1990 a julho de 1994. Colação de Grau em 20108194; - Curso de Administração de Empresas - FACS, de março de 1990 a junho de 1991. Inconcluso; - Mestrando em Direito Econômico pela Universidade Federal da Bahia - UFBA (atividade acadêmica atual); Pós-graduado em Direito Econômico pela Universidade Federal da Bahia - UFBA, em face da Declaração anexa, tendo em vista a conclusão dos créditos do Mestrado em Direito Econômico, na forma da Resolução C.N.E. nº 03/99, art. 7º; - Pós-graduando em Direito Tributário Estadual pela Fundação Faculdade de Direito da UFBA, em convênio com a Secretaria da Fazenda do Estado da Bahia (atividade acadêmica atual).	Será contratado no início do curso.	Rua Zerefino Correia, 77 - Vitória da Conquista	40
Teorias da Administração II	Jovino Moreira Silva	Graduado em Administração pela EAEB (atual UNIFACS) 1980, Salvador - BA; Pós-graduação "Lato Sensu" em Planejamento Estratégico e Sistemas de Informação - PUC / MG 1993 Belo Horizonte - MG; Mestrado em Administração (Área de Concentração: Mercadologia e Administração Estratégica). UFMG / FACE / CEPEAD, Belo Horizonte - MG	Será contratado no início do curso.	Rua I. CJ. Morada Bem-Querer, 37 - Vitória da Conquista	20



3.6 - QUADRO COM NOVA GRADE CURRICULAR POR SEMESTRE/SÉRIE

Nº	GRUPO	DISCIPLINAS	H.ª	PRÉ-REQUISITO	CRÉDITOS
<i>1º ANO - 1º Semestre</i>					
1		Sociologia	72		04
2		Instituições de Direito Público e Privado	72		04
3		Português Instrumental	72		04
4		Teoria da Administração I	72		04
5		Matemática Básica	72		04
		Sub Total 1	360		
<i>2º Semestre</i>					
6		Economia	72		04
7		Psicologia Aplicada	72		04
8		Contabilidade Geral	72		04
9		Direito Empresarial	36	Instituições de Direito Público e Privado	02
10		Filosofia e Ética	36		02
11		Teoria da Administração II	72	Teoria da Administração I	04
		Sub Total 2	360		
<i>2º ANO - 3º Semestre</i>					
12		Informática I	72		04
13		Estatística	72		04
14		Métodos e Técnicas de Pesquisa	72		04
15		Matemática Financeira	72	Matemática Básica	04
16		Economia e Desenvolvimento Agrícola	36	Economia	02
17		Organização Sistemas e Métodos	36		02
		Sub Total 3	360		

4º Semestre				
18	Análise de Custos Rurais	36	Contabilidade Geral	02
19	Adm. Rec. Mat. E Patrimoniais	72	Teoria da Administração II	04
20	Administração de Recursos Humanos I	72	Teoria da Administração II	04
21	Administração Agroindustrial	72		04
22	Adm. Sistemas de Informação	72	Informática I	04
23	Tópicos de Agroindústria I	36		
	Sub Total 4	360		
3º ANO - 5º Semestre				
24	Administração de Recursos Humanos II	72	Administração de Recursos Humanos I	04
25	Administração Mercadológica I	72	Teoria da Administração II	04
26	Administração Financeira e Orçamentária I	72	Teoria da Administração II / Matemática Financeira	04
27	Associativismo e Coop. Rural	72		04
28	Tópicos de Agroindústria II	36	Tópicos de Agroindústria I	02
29	Estágio Supervisionado I	72		04
	Sub Total 5	396		
6º Semestre				
30	Administração da Produção	36	Teoria da Administração II / Estatística	02
31	Administração Mercadológica II	72	Administração Mercadológica I	04
32	Empreendedorismo	72	Teoria da Administração II	04
33	Gestão de Pequenas Empresas	72	Teoria da Administração II	04
34	Administração Financeira e Orçamentária II	72	Administração Financeira e Orçamentária I	04
35	Tópicos de Agroindústria III	36	Tópicos de Agroindústria II	02
36	Estágio Supervisionado II	72	Estágio Supervisionado I	04
	Sub Total 6	432		

4º ANO - 7º Semestre

37	Orçamento Empresarial	72	Administração Financeira e Orçamentária II	04
38	Gestão da Qualidade	72	Administração da Produção / Teoria da Administração II	04
39	Sistemática de Comércio Exterior	36	Administração Mercadológica II	02
40	Comercialização de Produtos Agrícolas	72	Administração Mercadológica II	04
41	Gestão Ambiental	72	Teoria da Administração II	04
42	Tópicos de Agroindústria IV	36	Tópicos de Agroindústria III	02
43	Estágio Supervisionado III	78	Estágio Supervisionado II	04
	Sub Total 7	438		
8º Semestre				
44	Elaboração, Análise e Avaliação de Projetos	72	Administração Financeira e Orçamentária II	04
45	Planejamento Estratégico	72	Teoria da Administração II	04
46	Processamento de Produtos Agropecuários	72	Administração Mercadológica II	04
47	Marketing Agroindustrial	36	Administração Mercadológica II	02
48	Tópicos de Agroindústria V	36	Tópicos de Agroindústria IV	02
49	Estágio Supervisionado IV TCC	78	Estágio Supervisionado III	04
	Sub Total 8	366		
	TOTAL	3.072		